



RESOLUÇÃO Nº 0355/2017

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012, e o Artigo 15 do Decreto nº 4453, 26 de abril de 2012,

RESOLVE:

Designar os servidores **Silvio Alexandre Oliveira Brandt**, RG nº 6.031.673-2, Médico Veterinário, **Flavio Vallim Rodrigues**, RG nº 1.518.731-0, Técnico Administrativo, **Marcos Roberto de Oliveira Veríssimo**, RG nº 5.374.918-6, Técnico Administrativo, a comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, sob a presidência do primeiro, com fulcro no Artigo 314, da referida Lei Estadual, destinada a apurar os fatos constantes do protocolado nº 14.282.237-7, com a finalidade de averiguar a responsabilidade funcional do servidor **Elizeu de Oliveira Freitas**, RG nº 1.348.766-9, Cargo de Provimento em Comissão, lotado no Grupo Administrativo Setorial desta Secretaria de Estado da Saúde, sede em Curitiba, de acordo com os dispositivos legais, Artigos e Incisos: 279, VI, IX, da supracitada Lei Estadual, referente acidente de trânsito com veículo oficial.

Curitiba, 12 de junho de 2017.



Michele Caputo Neto

Secretário de Estado da Saúde